

RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 262/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA - RS, no uso de suas atribuições, **retifica o item 7.3** do edital de Pregão Presencial nº 09/2025, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de engenharia com vistas a construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, de acordo com projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de registro da Pessoa Jurídica no órgão competente, qual seja, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

b) Certidão de Registro Profissional no órgão competente, qual seja, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU, em nome do responsável técnico da empresa, apto a emitir a ART de execução e que será o responsável técnico da obra.

c) Comprovação de que a empresa possui capacitação técnico - operacional, mediante a apresentação de atestado(s) de execução de obras, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico, de que já executou satisfatoriamente obras e serviços semelhantes ao licitado conforme segue:

d) Atestado(s) de capacidade técnica em nome do responsável técnico da empresa pela execução das obras, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico, de que já executou satisfatoriamente obras e serviços semelhantes ao licitado.

d.1.1. O acervo técnico só será aceito se o profissional que será o responsável técnico da obra possuir vínculo empregatício com a Licitante, comprovado mediante a apresentação de cópia autenticada do registro em Carteira de Trabalho. Para dirigentes ou sócios de empresas, tal comprovação, poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia ou Contrato Social, ou ainda, mediante contrato de prestação de serviço com firma reconhecida;

e) Atestado que comprove visita ao local de execução dos serviços, fornecido pelo Setor de Engenharia e/ou Secretaria Municipal da Administração. Caso a empresa interessada não tenha realizado a visita, deverá apresentar uma Declaração assinada pelo seu Responsável Técnico, informando que não teve interesse de realizar a visita ao local da obra.

Obs.: Cada Responsável Técnico poderá representar apenas uma empresa no certame, sob pena de inabilitação das licitantes representadas.

Os envelopes contendo as PROPOSTAS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão ser **entregues até às 13:30 horas do dia 11 de abril de 2025**, na Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO PALMA, situada na Avenida Vinte de Março, 808, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, horário este em que será procedida a abertura da licitação.

Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados e em pleno vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA,
AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

GILBERTO SZIMAINSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em: 26/03/2025

REJANE LOURDES MATTIELLO
Secretária Municipal de Administração